

TJJ
1º OF
CX003
0067

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Dis Ignacio Buens delamargo, morador no Bairro do Curunim termo de Sta
V.ª q' elle sendo s.ª do sitio, terras em q' mora não o he' de plantar el o
ther couva nenhuma sim q' não seja pela ameçada, ou terra p.ª do q'
devoria Cathar, q' q' Joaq. de Godoy Contemho homem de saluto e dam-
ninho q' a 8 = 40 = ea 12 annos / m. on menor / vive restando a osup.ª com
tres lotes / m. on menor / q' tem de lutas q' não sa em da lousa de emi-
tho de Cannay demittho e de outras plantações q' osup.ª face, por osup.ª
q' malintencionado he q' perturba a osup.ª q' não tendo, em q' perfurando
do hu' se palmo do terra, naquelo lugar, a sim me mo vruha a osup.ª com
os prejuizos q' camião do lutas não se a osup.ª como as may vrinher, arboros,
on q' osup.ª meto arbustos são pertencentes a hu' f.ª q' tem de nome Joaq.ª
q' sacchar Carado com hu'a menina f.ª do falecido Caetano de Barros a q'
ayopubio q' heranca; arboros pertencem a duas honras q' hu'a he ano-
ra do sup.ª e outra q' vive hinda de baixo de tullela; arboros notodo
juto he an q' pertencem a duas Oopham.ª do q' do sup.ª. São 60 braças
de Largo, e terra de Comprido 300 - may ou menor / procurando o lutas
q' Consequente virão aperturas ao f.ª do sup.ª. as braças q' se dividem
na ameçada a cada hu' q' serão no Comprido 300. in a largura 250 sendo
estas terras entre as do sup.ª. de p.ª. a p.ª. a tudo terras Lavradias, tendo
se m. hu' pequeno terreno q' de comprido de 50 e de largura 250, por osup.ª
p.ª. poder fazer plantações p.ª. não sofrer danos dos animay dos vrinher
vive fazendo Serca a toda de anno, não sendo bastante integ.ª tra-
balho p.ª. a sim vruha q' os animay do sup.ª. não prejudiquem a osup.ª. contra
toda a Lavra q' q' osup.ª. não he proprio p.ª. das deferidas terras, em cu-
jos termos q' vruha tanto danoso q' q' osup.ª. ebra do Continuator
avoids q' o sup.ª. far q' tire suas b.ª. Dequed Seja osup.ª. notificado
hum com o f.ª Joaquin como Concursada de semelhantes a osup.ª.
para not como de 24 Oras tirar em as b.ª. a q' p.ª. em partoryo
em lugar q' não prejudiquem a osup.ª. Secar-se na parte que the per-
tence, no termo de 8 te 15 dias Secar em-se na forma de Ley, e provim.
com vallas, ou cercas, e q' do sup.ª. q' debelder as mandatos Judicij
a sim não Cumprim, prosequer a osup.ª. Contra os sup.ª. como
prosequer a Contra hu' outro q' q' homem facinoroso p.ª. ser punido
como for de direito e justiça p.ª. expulso de outros, com o prateito
de haver do sup.ª. todos os danos, e prejuizos q' tem sido.

Handwritten signature or initials at the top of the page.

Handwritten text, likely a header or introductory line, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. A large watermark is visible over this section.

Centro de Memórias
Unicamp - CMU

Handwritten signature or name at the bottom of the main text block.

Handwritten numbers, possibly a date or page number, written in a cursive style.

Apud dante quod far Louguin de Go
loy Cantabrigia nonnulla nominals

Notus diei domus de Bello simul
nito centos equine annos unta rita
de Jumbi a huj Comand doli lade
dehan Paulo in d Cantorio hujum
Pabellias no si ante nonnada dand
alij Com paripio pvenite Louguin
de Groloy Cantabrigia pvenit hujum
Quoniam doli puto ppropria nonnada
de quod trito edon se ppor illa me for di
to quod para humana Cura ad Notificia
cas quod hemois d'ignavis Pueno doli
margo forin nonnada, e Cantabrigia
por hujum Procurator ad Louguin de
tercia d'orge para quod in nonnada
de oblongate pma liquerit a legar
de pudes unon tras toto ofende d'icato
e Justicia Juras in sua Alia qual
quod hujum juramento de Calumnia
de hujum ad hujum ofende de parte
adverca Amores d'ecoy Apellat d
gravar de bargar de d'intermunt
e Cantabrigia a quod hujum poverit apu
quod hujum forin pnt hujum in fin
d'icoy forin cobror tute quante forin
hujum hujum quod hujum hujum per hujum
futo fir in evalio, e d' hujum apu d
d' hujum hujum hujum hujum hujum
curacas quod hujum hujum hujum hujum
est hujum hujum hujum hujum hujum
hujum hujum hujum hujum hujum
Pabellias quod hujum hujum

J. 80
117

Sigunt e Cray d'ing. + de Groloy Cant.

Branco

Centro de Memória
Unicamp - CMU

+

Carta de D. João de Castro

10

Di Jo[ão] de Castro... [illegible]

Deu Hevta
em termo
Amadeff

P. aon. de Jo[ão] de Castro... [illegible]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Carta de D. João de Castro

Avoy dia do que... [illegible]

Carta de D. João de Castro
3 de Junho de 1545

Contentando dis. de. off. E. S. N.

10

Propria em off. tem alguma vez as suas bestas com
culdo de. se us. foi sempre uo costume nam serm ob.
gado si de no p. r. n. m. a. d. r. u. m. ar. l. a. v. o. i. r. o. y. q. f. e. g. e. r. u. m.
nas p. r. e. g. i. n. s. q. a. b. e. r. a. m. o. s. i. c. o. m. p. r. e. e. n. i. a. s. S. e. n. d. o. q. u. e. c. o. n. t. u. m. e.
legitimam. e. n. t. r. a. d. o. s. b. r. i. g. a. d. y. s. i. d. r. o. y. d. a. y. l. a. v. o. i. r. o. y. a. t. e. r. e. m. e. y. t. a. y.
C. e. r. e. a. d. y. c. o. n. c. e. r. a. d. e. l. i. c. i.

20

P. o. r. t. n. a. m. c. u. s. t. u. m. a. c. e. n. s. e. s. u. y. l. a. v. o. i. r. o. y. c. o. n. c. e. r. a. d. e. l. i. c. i. q. u. i. s. i. p. o.
f. a. c. i. e. n. d. t. u. m. e. n. t. r. a. d. o. n. e. y. l. u. y. l. a. v. o. i. r. o. y. i. n. a. n. i. m. a. y. n. a. m. s. o. d. e. l. i. c. i. o. s. m. o. r. t. s.
c. o. m. o. d. o. y. n. a. y. q. u. e. t. a. y. g. e. d. y. a. n. i. m. a. y. n. o. s. i. f. i. c. i. d. e. c. a. m. p. y. q. u. e. l. y. n. a. s. i. d. e. v. e.
i. m. p. u. t. a. r. i. d. e. m. q. u. e. l. i. c. i. o. s. n. a. y. l. u. y. l. a. v. o. i. r. o. y. c. o. n. f. i. r. m. a. n. d. o. s. y. S. e. n. d.
C. e. r. e. a. s. u. f. i. c. i. e. n. t. e. i. n. t. e. l. a. p. u. b. l. i. c. a.

Em cujito: e. o. m. p. t. a. s. d. e.

dit. deve se. Ser affilido de injuto peditorio dit. julgan
de se asuymen careuda de asuym. q. u. i. n. t. e. n. t. a. e. n. y. c. u. s. y. d. e. s. t. a.
t. o. y. d. e. l. a. f. u. n. d. e. E.

H. F. P.

P. R. e. e. d. e. l.

com o prot. n.º. Com prolocador

João de F. P. B. Orgo

De Audiencia

Acordado em 17 de Junho de 1780
em oito centos e quinquenta e cinco annos
to do fusticado Comarca da cidade
de Paulista em publico Audiencia
que as partes partes Aug. Procurado

17.
Cuyto fero ut termino ex tractibus de
Lanham per min tomada por lo
de no Portacallo de May a qual me la
porto de honde para da qui de ofiel
muito o Lanui por ex lino de Fran
ijos Lou Parboea de bellino quodoy
eruy

Centro de Memória
Unicamp - CMU

12
C. D. Ajuntada

Aos qua treze dias do mes de Agosto
de mil e setecentos e quarenta e cinco, na
villa de Nova Seborada da Ilha de
S. Paulo e de Camara da Cidade de S. Paulo
Paulista e de Cartorio de Juiz de Tabella
ao di ante nomeado e deus a sy por par
te do Autor Ignacio Bernaldo Camar
go me foi apresentada sua Demandas
Ajuntada requerendo e requerendo
mandar ajuntar as presentes Autos
as que em Tabella e por outro mandam
to do Juiz de Tabella e de Cartorio de
qual se a quem se liante e requerer
para Comta por este termo com
Francisco de S. Borja Tabella e quem
exercesse

Centro de Memória
Unicamp - CMU

No. 1875

Amovido de Luiz de Aguiar
de mil reis e outros equívocos e menos
de mil reis de Nova Sertão, do Dote
do Sr. João de Aguiar e da vida
de Sr. João de Aguiar e do Sr. João de Aguiar
Pabellias de direito nomeado Sr. João
de Aguiar e observação do Sr. João de Aguiar
no Livro de Sr. João de Aguiar e do Sr. João de Aguiar
em 18 de Agosto de 1875

Em vista do Livro
em 18 de Agosto de 1875

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Como os Alts. ja tiraram os animas q' farias
 damno a set. passando-os para outro parte, tem
 Senado a Laura de provinte pluto, porum sempre devem
 ser Condenados nas Cuitas, com tudo por evitar di-
 vidar, Reques a set. se contentem para as pagas pro-
 dutando logo que os Alts. tornem a largar anima-
 es no ditto partinho sem primeiro fixarem em roda
 como sao obrigados, e passem para as terras de A.
 proteta incommalaz, e obras ordannos q' the fire
 rum dos meunos Alts. na forma da Ley. E para
 que afirmem se de termine com a costumada Jur-
 ficia vao os Auctores Concluros.

Peo. Manuel Joaquim de Rios.

Centro de Memoria
 Unica Data CMU

Ao vinte e seis dias do mes de Agosto de
 mil e oitocentos e quarenta e cinco ante o Vi-
 ce do N. S. S. S. do Desterrado de San
 Paulo e Comarca da Cidade de San Paulo
 Luiz Carlos de M. Tabellaes aseli
 ante unncado e auto alijs por Manuel
 Joaquim de Oliveira Procurador do Auct-
 tor Ignacio de S. e Camargo me
 foi dado o auto Auto Com San Cotta de
 pra para Com. for ante termos em
 Franjo de S. e Barbara Tabellaes que
 sey unncado

Assim

Esse nome me dia mi camus no
 termos supra de horado ante dita Vi

dita Villa de Sumbiahy e Cartoris de min
Tabellias as diante nomeado, sendo ahy
fao este Autor em clauso as Juiz Or
dinario e Capitao Don Maria da Cruz
Almeida para nullo deprei oger de per
refer do Justico, igora Conyter fero este
terum em Franijes Don Barbara Tabellias
que ogering

Tomellehe por tempo nuy Auctory
o seu pro testo, e que oq Conyter
na forma da sua loto. Sumbiahy
26 de Agosto de 1415

Amadaff

Centro de Memória
Unica CMU
Publicações

Acerte ahy deo de nuy de Agosto de
nuy ato e unto equine danyos nuy ahy
do Nuy de Sumbiahy de Dutoro de Sumbiahy
hy Camora de Ditoro de Sumbiahy de
publico Audiencia que ahy fero por ter
caso de Procuatores e fero de utora em Coras
de Sumbiahy de Juiz Ordinario e Capiti
tas Don Maria da Cruz Almeida e nuy
que Camora de Sumbiahy de Sumbiahy de
nuy ato e unto de Sumbiahy de Sumbiahy de
ter a anterior supra que m andora de Sumbiahy
prie e equo dora de Sumbiahy de Sumbiahy
este Sumbiahy de Sumbiahy de Sumbiahy de
nuy de Sumbiahy de Sumbiahy de Sumbiahy
e Sumbiahy de Sumbiahy de Sumbiahy de
Sumbiahy de Sumbiahy de Sumbiahy de

Contas p.^a de Escrivão

Aucto	20	}	800
Mand.	60		
Apudautaj	100		
Conclusam. eps.	45		
Dos	45		
Termos de protesto	80		
Prosa	290		
Contaji	40		

Miscelâneas

Costas em clam. - 1200

Soma 2000

Amaduff

Centro de Memória
Apuntada
Unicamp - CMU

Aos vinte e oito dias do mes de May do Anno
de 1794. Eu o Excmto. Sr. Antonio de Souza
Almeida, Juiz de Fora da Comarca
da Cidade de São Paulo, no Cla-
torio do Sr. Juiz Caballero, ao diante de
m. João de Deus e de Sr. Joaquin de
Godoy, Carteiros, e de Sr. João de
Sant'anna, Agente, e de Sr. João de
Moura, Juiz de Fora, presentes, Auctor
para o efeito do que no presente se contém
as seguintes Caballarias por bem do Sr. Juiz
officio de Sr. Antonio de Souza, e de Sr. Joaquin
de Deus, e de Sr. Joaquin de Godoy, e de Sr. João
de Sant'anna, e de Sr. João de Moura, presentes
Auctor, a qual he a seguinte: de ante
Sr. João de Deus, e de Sr. Joaquin de Godoy, e de Sr. João
de Sant'anna, e de Sr. João de Moura, presentes
na Caballaria que se segue

para o Sr. Autor Com. Lig. ta a Joaquina
D. Guedes Coutinho, para a de fideiussor
tas para o Sr. Autor Com. Lig. ta a Joaquina
bom do bellas que aqum

Ca. de D. Coutinho
em 28 de Maio de 1816

[Faint, mostly illegible handwritten text]

Requerendo D. J. p. 9.º fallando com
omais profunde, repto, que se admitte
reforma, p.º que

Apurando o A. a presente acção, como se viu de fideiussor
querim p.º, não se p.º a p.º exporção de fideiussor
aos arguam, q.º diz a interchiação as plantas, mas to
bem com insultos de palavras injuriosas a p.º de D.º,
como são as afirmativas de fideiussor este de fideiussor, idem
isto, e as palavras de fideiussor na quarta, quinta
linhas de fideiussor. Requerim, a p.º de fideiussor o Sr. J.º
o A.º contentes a acção pela contradição p.º p.º, p.º
lands de baixo de fideiussor já implorada, não podia
o A.º ser admitto a p.º de fideiussor de fideiussor, sem
q.º o A.º fosse ouvido na conformidade das Leis de fideiussor
no.

Portanto, sendo q.º o A.º de fideiussor p.º
que a p.º de fideiussor, conven o A.º na d.º

na virtutibus p. ille portendita, ac facta, aliam deinde prof
sequit o prout p. lito, no qual dero d. p. p. vob tota lora
Requiritur dicitur em p. acaõ; y p. q. anuim ude
terminu, offeru ob. estaff. Embargo degeat

P. crebim, e luyrim. d. Justicia
contoda o protector muenary d. d.
em. mais p. q. tota o p. d. em. de
p. em. e. itas totatm. nullor, p. ce
reud p. v. n. em. und nova citaco d. d. e.
depois de passado uis m. em. d. d.

Cartas

Com Procurador
Joaquim de Faria Borges

Datta

Ano de mil e quatrocentos e setenta e cinco
no dia de ... de ... de ...
Certo ...
de ...
bellias ...
por Joaquim de Faria Borges Pro
curador de ...
tambem ...
Cota ...
de ...
bellias per ...

Assim

Depois ...
no ...
dia ...
as ...
Autor ...
Capitas ...
uho ...
de ...
ter ...

Barbara Tabellini quaerens

Vista a Ptes

Junta

Publicas

Arque torredes de sus de Agosto de
unil ato entre idroffij annos unta de
ha de Jun de hij Comora de la de de
del an de la en publico andi unij que
un fector Ptes, en fuy Procurador y fo
reudo unta en Comy de su de ri de
cud, fuy Ordinario o Equitas Jon
Aband el Casoy de Cunha Con un
go de Ptes an di ante non cado esen
de de fuy pte de to fuy fo publico de
fuy Interlocutor supra que unand
de Cum pte de de de de unta
de Contu unta de de ley a publicas
foi a de unta de de de de de de de
ra de de de de de de de de de de
extra hido de unta unta por unta to
unta de de de de de de de de de de
unta de de de de de de de de de de
ca en Franjca Jon Barbara Tabelli
un qu ay en y

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU